



Classificação	Inscrição	Cargo	Área de atuação	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota	Nota da Avaliação	Situação
3º	1067755	20011384 TECNOLOGIA DA INFORM	6 Analista Técnico Tem	KARLOS EDUARDO PIRES DA SILVA	16/12/1979	952.***.***-34	10,00	10,0	HABILITADO
30º	1067694	20011384 TECNOLOGIA	6 Analista Técnico Tem	ANA CAROLINA JESUS DOS SANTOS	14/07/1997	073.***.***-27	8,50	8,5	HABILITADO

Classificação	Inscrição	Cargo	Área de atuação	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota	Nota da Avaliação	Situação
2º	1061789	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	CANDIDO DOS SANTOS CONCEICAO JUNIOR	29/06/1976	673.***.***-87	10,00	10,0	HABILITADO
8º	1062237	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	20/02/1986	029.***.***-05	10,00	10,0	HABILITADO
15º	1061760	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	LINIKER DE JESUS BARBOSA	23/06/1990	045.***.***-43	10,00	10,0	HABILITADO
17º	1062070	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	JEFFERSON SANTOS SOARES	12/08/1991	038.***.***-59	10,00	10,0	HABILITADO
20º	1066399	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	ALINE MORAES SANTOS	14/06/1994	026.***.***-40	10,00	10,0	HABILITADO
22º	1061762	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	LUAN DA RESSURREIÇÃO CAVALCANTE	30/09/1994	059.***.***-05	10,00	10,0	HABILITADO
24º	1066165	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	ALAN PETER DE SOUZA	28/05/1996	860.***.***-08	10,00	10,0	HABILITADO
25º	1063554	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	JOÃO VITOR FERREIRA COSTA	17/02/1997	059.***.***-94	10,00	10,0	HABILITADO
39º	1066775	20011384 ENGENHARIA CIVIL	6 Analista Técnico Tem	ANNA CAROLINA COSTA DE JESUS MENEZES	09/10/1993	042.***.***-82	9,00	9,0	HABILITADO

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00759803 de 29 de Fevereiro de 2024

O(A) **Diretor Executivo EM EXERCÍCIO** do(a) **AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) AGERBA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023002837982	92035801	MARIANA ITAPARICA SILVA GOMES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2023

PORTARIA Nº 43 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Defere, para os meses de dezembro de 2023 e de janeiro de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.
A Diretora Executiva em exercício da AGERBA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria AGERBA nº 89, de 20 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 081.2191.2024.0000893-32.

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica deferido, para o mês de dezembro de 2023, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria.
- Art. 2º.** Fica deferido, para o mês de janeiro de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO II desta Portaria.
- Art. 3º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.
- Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em exercício da AGERBA

ANEXO I

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PAGAMENTO A PARTIR DE
8	081.2175.2023.0004085-06	LILIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	81343425	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	01/12/2023 31/05/2024	jul/24

ANEXO II

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PAGAMENTO A PARTIR DE
4	081.2175.2023.0004085-06	LILIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	81343425	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	01/06/2024 a 30/11/2024	dez/24

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

PORTARIA Nº 008/2024 de 29 de fevereiro de 2024
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Aprovar o Relatório Conclusivo emitido, em 26/02/2024, pela Comissão nomeada pela Portaria nº 001/2024 de 10/01/2024, para apurar a ocorrência de infração disciplinar cometida por empregado nos termos no Proposição DAF Nº 0086/2024-2, determinando a aplicação de penalidade de demissão por justa causa, conforme preceitua o Art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o § 4º do Art.86 do Regulamento de Pessoal da Bahiagás, em virtude do cometimento de infração prevista no artigo Art. 493 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. É estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da data desta publicação.
Salvador - BA, 29 de fevereiro de 2024.
LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA
Diretor Presidente
LUCIANO KULKA RIBAS
Diretor Administrativo e Financeiro
LARISSE KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA
Diretora Técnica e Comercial

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

APOSTILA Nº 001/2024

O Exmo. Sr **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e, em vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1738.2024.0000492-11
RESOLVE
Mandar expedir a presente Apostila do Termo Aditivo nº 011/2022, com o objetivo com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos, no valor de R\$ 280.029,54 (duzentos e oitenta mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos),nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, visando execução de execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), nos termos do PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

REMANEJAMENTO DE RUBRICAS / TC 011/2022 - PPCAAM / IBCM			
Rub.	RUBRICAS	Supressão (R\$)	Suplementação (R\$)
2.1.1.1	Salários (*)		126.924,54
2.1.1.2	Sobreaviso		10.027,71
2.1.1.3	Benefícios (vale transporte)		2.427,83
2.1.1.4	Benefícios (alimentação)		24.680,00
2.1.1.5	Exame Ocupacional	281,61	
2.1.1.6	Seguro de Vida Equipe		193,87
2.1.2.1	INSS		1.853,69
2.1.2.2	FGTS		2.034,54
2.1.2.3	FGTS multa rescisória		12.526,92
2.1.2.4	PIS		1.376,64
2.1.2.5	1/3 sobre Férias		5.267,85
2.1.2.6	13º Salário		5.303,24
2.1.2.7	Férias		7.498,25
2.1.2.8	Aviso prévio indenizado	46.150,44	
2.1.2.9	Indenização Adicional Conv. Coletiva		4.132,74
2.2.1	Ajuda de custo pgto.energia	11.137,08	
2.2.2	Ajuda de custo pgto. água	7.499,04	
2.2.3	Aluguel, IPTU, condomínio e encargos relativos à locação	2.701,53	
2.2.4	Diárias, hospedagem e alimentação	2.798,50	
2.2.5	Frete/deslocamento		5.773,49
2.2.6	Kit emergencial (vestuário, medicamento, higiene pessoal, lavanderia e outros		10.597,15